

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

PORTARIA GAB/SETRANS 010/2010

Teresina, 28 de setembro de 2010.

Institui e designa o Controle Interno da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Controle Interno com os seguintes servidores e estrutura:

Coordenador – José Walderi Arrais Júnior – CPF: 218.109.743-72;
Membro – Marcelo Carvalho Vieira da Silva – CPF: 829.798.803-10;
Membro – Elizângela Machado de Melo da Silva – CPF: 514.788.973-68.

Art. 2º - Entre outras funções compete à Comissão de Controle Interno:

I – assessorar o gestor do órgão ou entidade em assuntos de competência do controle interno;

II – orientar os demais administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;

III – acompanhar a implementação, pelos órgãos e suas unidades administrativas, das recomendações da CGE e do Tribunal de Contas do Estado;

IV – coletar, quando necessário, informações dos órgãos ou entidades, visando a subsidiar as ações de controle desenvolvidas pela Controladoria Geral do Estado;

V – fornecer informações à CGE sobre a execução dos programas de governo, bem como sobre o cumprimento das metas prioritárias estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VI – acompanhar e fornecer informações à CGE sobre a execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do órgão ou entidade;

VII – desenvolver ações de controle na sua área de atuação, cabendo-lhes, em especial, as atividades de análise de processos de despesa, de prestação de contas de suprimentos de fundos, de convênios, de contratos de repasse, de procedimentos licitatórios, de contratos administrativos, bem como avaliar o cumprimento dos prazos estabelecidos nos convênios para prestação de contas ao órgão repassador de recursos, bem como ao Tribunal de Contas do Estado;

VIII – enviar à CGE, até o trigésimo dia do mês subsequente ao trimestre de referência, Relatório Trimestral de Atividades, devidamente visado pelo titular do órgão ou entidade ou seu substituto legal, com informações sobre ocorrências e falhas relevantes e irregularidades constatadas, bem como as providências adotadas para as devidas correções, e, em especial, os casos pendentes de regularização, para que a Controladoria possa adotar as medidas cabíveis;

IX – dar ciência, de imediato, à CGE, das irregularidades constatadas, que importem grave dano ao erário ou daquelas que representem ato de improbidade administrativa, sob pena de responsabilidade.

X – zelar pela observância dos preceitos legais e regulamentares, bem como dos procedimentos e normas estabelecidos pela Controladoria-Geral do Estado.

Art. 3º - O presidente da comissão, além de outras, terá as seguintes atribuições:

I – representar oficialmente a Comissão, perante a autoridade máxima da Secretaria e demais unidades administrativas, prestando as informações que se fizerem necessárias;

II – convocar e presidir as reuniões, abrir, rubricar e encerrar as etapas das sessões;

III – encaminhar à Controladoria os relatórios exigidos, conforme art. 4º;

IV – coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das leis, decretos, regulamentos e instruções relativos aos procedimentos licitatórios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 009/2010 desta SETRANS.

Publique-se
Notifique-se

SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 28 de setembro de 2010.

NORMA MARIA DA COSTA SALES
Secretária de Estado dos Transportes

PORTARIA GAB/SETRANS 011/2010

Teresina, 28 de setembro de 2010.

Autoriza a substituição de servidor por motivo de afastamento para gozo de férias legais.

A SECRETÁRIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado que o servidor MÁRCIO ADRIANO ALVES PEREIRA, matrícula nº 231634-0, funcionará como substituto legal da servidora MARIA DO AMPARO MOURA DE ARAÚJO, matrícula nº 085260-X, imbuído de todos os deveres e direitos determinados pela Lei Complementar à Constituição Estadual nº 13 de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Notifique-se

SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 28 de setembro de 2010.

NORMA MARIA DA COSTA SALES
Secretária de Estado dos Transportes

OF. 1226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 322/GAB/2010 Teresina, 27 de setembro de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual n.º 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 27/GPAD/2010, datado de 27.09.10, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar n.º 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 27/GPAD/2010, instaurado por força da Portaria n.º 253/GAB/2010, de 27.07.2010.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 323/GAB/2010 Teresina, 27 de setembro de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual n.º 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 025/GPAD/2010, datado de 27.09.10, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar n.º 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 025/GPAD/2010, instaurado por força da Portaria n.º 250/GAB/2010, de 23.07.2010.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 696

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DE GOVERNO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA SAECULARIS AUDITORES INDEPENDENTES.

RESOLVEM firmar, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato referente ao extrato de publicação parcial XXIII, DOE n.º 245, de 23.12.2008, Lote II, Pregão 001/2008 – CCEL/PI – Serviços Comuns – SRP, Liberação n.º 2432.1/2010 – CCEL/PI, de 08 de junho de 2010, autorização de serviço n.º 006/2010, de 10 de junho de 2010, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO – A alteração do contrato acima citado, acrescendo, para o mês de outubro de 2010, o quantitativo de 60 horas, no valor unitário de R\$ 166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES – As demais cláusulas e condições previstas no contrato objeto deste termo permanecerão inalteradas.
DA VIGÊNCIA – O presente termo passará a vigorar a partir de 1º de outubro de 2010, encerrando-se em 31 de outubro de 2010.

Teresina(PI) 24 de Setembro de 2010

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA – Secretário de Governo
JORGE IVAN TELES DE SOUSA – Saecularis Auditores Independentes

OF. 1216



Governo do Estado do Piauí
Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DE CONTRATOS – PROJUR/2010

CONTRATO N.º 13/10

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI

CONTRATADO: Empresa Ticket Serviços S/A

OBJETO: Fornecimento de Gestão de Frota (combustíveis e óleos lubrificantes) através do Cartão Ticket Car.

VALOR: Valor médio de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), acrescidos da taxa de administração de 3,95 % sobre o valor do serviço e manutenção da frota de veículos desta Fundação e a emissão de cartões no valor de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão n.º 006/2010 – CEL/SEAD, Parcial XXXVI, DOE N.º 111, de 15/06/2010.

DATA: 27/08/2010

CONTRATO N.º 14/10

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI

CONTRATADO: Empresa Ticket Serviços S/A

OBJETO: Fornecimento de Gestão de Frota (combustíveis e óleos lubrificantes) através do Cartão Ticket Car.

VALOR: Valor global de R\$ 325.088,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e oitenta e oito reais), acrescidos da taxa de administração de 3,95 % sobre o valor do serviço e manutenção da frota de veículos desta Fundação e a emissão de cartões no valor de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão n.º 006/2010 – CEL/SEAD, Parcial XXXVI, DOE N.º 111, de 15/06/2010.

DATA: 27/08/2010

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PROJUR/2010

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 10/2008
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Empresa Ticket Serviços S/A
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo Nº 10/2008
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 10/2008
DATA: 30/08/2010

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 06/2010

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Empresa Ticket Serviços S/A
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo Nº 06/2010
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 06/2010
DATA: 30/08/2010

OF. 769



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PNAGE-PI



EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - 2010

Referente ao Contrato nº 012/2009 UCE/PNAGE-PI - Processo nº 00.000.132-A/2009 CCEL-PI
Fundamentação Legal: Contrato de Repasse nº 0015/2006/MP/CAIXA e suas alterações posteriores
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Contratada: CONSÓRCIO RES PÚBLICA-VISUAL
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto ampliar o prazo de execução do Contrato nº. 012/2009 UCE/PNAGE-PI por mais 60 dias e aditivá-lo em R\$ 19.125,00 (dezenove mil, cento e vinte e cinco reais), ficando a sua vigência prorrogada até o dia 06/12/2010.
Licitação: SBQ – Seleção Baseada da Qualidade Nº. 001/2009
Classificação Orçamentária: 21.101.04.122.05.1199; Projeto: 1199; Natureza da Despesa: 339035; FR -00.
Data da Assinatura: 30/09/2010.
Assinam: Evaldo Cunha Ciriaco (pela contratante) e Daniel Annenberg (pela contratada).

ERRATA 1º Termo Aditivo: No Diário Oficial do Estado nº 125, do dia 05/07/10, pg: 14, referente ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2009 UCE/PNAGE-PI do Processo nº. 00.000.132-A/2009- CCEL-PI
Onde lê-se: “FR - 10”, Leia-se: “FR - 00”.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. : 00.000.3916/2009 – CCEL/SEAD
Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº. 013/2009
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CUSTOMIZAR O SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS – SCDP.

A Secretária de Administração do Estado do Piauí – SEAD, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 013/2009, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CUSTOMIZAR O SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E

PASSAGENS – SCDP, **ADJUDICANDO** o objeto ora licitado, em favor do CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CADES, no valor de **R\$ 153.639,20** (Cento e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos), para que produza os efeitos jurídicos legais.

Teresina, 15 de setembro de 2010.

Evaldo Cunha Ciriaco

Secretário de Administração do Estado do Piauí - SEAD

OF. 1987

Gov. do Estado do Piauí
Empresa De Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº-07/2010
Processo Administrativo: AC.120.1.001384/10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 13.860 de 22/09/2009, Instrução Normativa Conjunta nº 01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/2009, no que couber.
CONCEDENTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A – EMGERPI, CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENIENTE: Município de Paes Landim, no Estado do Piauí, CNPJ: 06.553.663/0001-10.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Convênio por 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: Teresina, 27 de setembro de 2010.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e Carlos Alberto Marques de Carvalho (Prefeito de Paes Landim-PI).

OF. 1178



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- TERMO DE CONTRATO Nº. 092/2010 – PMPI -

Processo Administrativo Nº AA.028.1.011075/10 - 56:
Modalidade: Adesão ao SRP-CCEL/SEAD-PI;
Objeto: Contratação de empresa – Pessoa Jurídica - para o fornecimento de Locação de Ônibus.
Contratada: Shalom Tur – **CNPJ Nº 69.607.729/0001-27 e Inscrição Estadual nº 19.426.246-4;**
Valor: R\$ 29.998,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais);
Fundamentação legal: art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/ c o Dec. Estadual nº 11.319/04 e o art. 29-E, da Lei Complementar nº 113/08;
Vigência: dia 31 de dezembro de 2010;
Signatários - Contratante: FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI, CPF 066.720.513-68, e pela **Contratada:** JOSIEL JERÔNIMO E SILVA - RG nº 1.066.667 SSP/PI e CPF nº 534.833.833-87;
Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higinio Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: **nº (0xx86) 8819-3691**, nos horários de : 08:30 às 12:30hs.
OF. 287



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.000.1306/2010/CCEL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2010/CCEL

Interessada: Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí.
Objeto: REGISTRO DE REÇOS FARDAMENTO POLICIA MILITAR/PI.
Data de Abertura: 14 de outubro de 2010, às 09:00 (nove) horas;
Local: Sala dos Pregões da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, situado na Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo, bloco "T", São Pedro, FONE: (86)3216-1000/3216-9050 - CEP: 64.018-200, Teresina - Piauí.
O Edital pode ser adquirido junto à CCEL/PI, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08:00 h às 13:30 h ou e-mail cel@cel.gov.pi.com.br

Teresina - PI, 29 de setembro de 2010.

Antonio Carlos de Sousa Costa
Pregoeiro CCEL/PI

Wilson Gondim Cavalcanti Filho
Coordenador Geral da CCEL/PI

OF. 1090

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2009 - CCEL/PI

PROCESSO Nº. 000.1787/2009 - CCEL/PI

OBJETO: registro de preços de material médico hospitalar II, fios cirúrgicos, válvulas para hidrocefalia, hortenses e próteses internas, hemodiálise e instrumental cirúrgico. *Fica suspenso por tempo indeterminado para readequação do Termo de Referência, que será remarcada uma nova data.*
Maiores informações, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI, fone 86 3216 1000, cel@cel.pi.gov.br www.cel.pi.gov.br

Raimundo Nonato Dourado Filho
Pregoeiro - CCEL

Wilson Gondim Cavalcanti Filho
Coordenador-Geral CCEL/PI.

OF. 1092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 016/2008; **PROCESSO:** AA.319.1002469.08.50;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;
PARTICIPANTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS, e o município de Queimada Nova - PI; **OBJETO:** Prorrogação de prazo, através de Termo Aditivo nº 09 ao Convênio nº 016/2008, por 90 (noventa) dias, por ato administrativo;
FONTE DE RECURSO: Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2010; **SIGNATÁRIO:** NORMA MARIA DA COSTA SALES - Secretaria de Transportes.

OF. 1222



EXTRATO CONTRATO Nº 048/2010

OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de combustíveis e seus derivados e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos.

CONTRATADA: EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A.

VALOR: valor estimado mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2010 a contar da data de assinatura deste Contrato (1º/09/2010).

FUNDAMENTO LEGAL: Termos das Leis 10.520/02, 8.666/93, Decreto Estadual Nº 11.346/04 e o que consta no Processo Administrativo nº 14.203/1608/2010.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho - Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí e Oswaldo Melantonio Filho - Representante da Empresa Ticket Serviços S/A.

OF. 693



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2008/ADH/PI (REPUBLICAÇÃO)

CONTRATO Nº: 023/2008-ADH-PI.

PREGÃO Nº: 024/2007-CEL/SEAD - BENS COMUNS - SRP - Liberação 05100/2008-CEL/SEAD - Processo nº 0635/2008-ADH-PI - Protocolo nº 3867/2008-CEL/SEAD.

OBJETO: Continuidade da prestação de serviços de Agente de Portaria diurno, Digitação, Telefonista e Zeladoria com material nas dependências da contratante.

PARTES:

Contratante: O ESTADO DO PIAUI, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

Contratado: SERVI-SAN LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Governador Artur de Vasconcelos, 615/S - Picarra - CEP: 64001-450, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.855.175/0001-67, neste ato representado por seu gerente o Sr. José Bezerra Veras.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2009.

Teresina (PI), 23 de setembro de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa,
Diretora Geral da ADH-PI.

OF. 781

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2009/ADH-PI

CONTRATO Nº: 036/2009-ADH-PI.

CONCORRÊNCIA Nº: 003/2009-ADH/PI - Proc. nº AA.118.1.001244/09-79-ADH-PI

OBJETO: Prorrogação dos prazos fixados na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2009/ADH/PI, firmado em 26 de fevereiro de 2010, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.
2. Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves.

Contratado: CONSTRUIR ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de União, Estado do Piauí, estabelecida na Rua José Moita, 222, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.482.11/0001-35 e Inscrição Estadual nº 19.454.017-0, representada por sua titular Socorro Maria de Jesus.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2010.

Teresina (PI), 15 de setembro de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa,
Diretora Geral da ADH-PI.

OF. 833

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 030/2009/ADH-PI
(REPUBLICAÇÃO)**

CONTRATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2009-ADH-PI

OBJETO:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Segunda do Contrato 030/2009/ADH/PI, por mais 02 (dois) meses, estabelecendo sua vigência para o período de 22/06/10 à 22/08/10.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

Contratado: **R. F. DE A. FARIAS LTDA** - com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Santa Luzia, 1453, Salas C e D, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.709.221/0001-21 e Inscrição Estadual nº 19.455.510-0, aqui representada por seu Sócio - administrador, Renato Ferreira Assunção Farias.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010.

Teresina (PI), 23 de setembro de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa.
Diretora Geral da ADH-PI.

OF. 855

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 041/2008-ADH/PI**

CONTRATO Nº: 041/2008-ADH/PI – Conc. Nº 001/2008-R-ADH/PI – Lote XV – Proc. Administrativo nº 2406/2010.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2008/ADH/PI, firmado em 26 de fevereiro de 2010, estabelecendo-se o seguinte:

- 1 – Prazo para execução das obras: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
- 2 – Prazo de vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03 neste ato representado por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

Contratada: CONSTRUTORA NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.719.305/0001-05 e Inscrição Estadual nº 19.406.830-1, representada por seu titular, Sr. José Carlos Viana Medeiros.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2010

Teresina (PI), 24 de setembro de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa.
Diretora Geral da ADH-PI.

OF. 856

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 042/2008-ADH/PI**

CONTRATO Nº: 042/2008-ADH/PI – Conc. Nº 001/2008-R-ADH/PI – Lote XV – Proc. Administrativo nº 2408/2010.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2008/ADH/PI, firmado em 26 de fevereiro de 2010, estabelecendo-se o seguinte:

- 1 – Prazo para execução das obras: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
- 2 – Prazo de vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03 neste ato representado por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

Contratada: CONSTRUTORA NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.719.305/0001-05 e Inscrição Estadual nº 19.406.830-1, representada por seu titular, Sr. José Carlos Viana Medeiros.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2010

Teresina (PI), 24 de setembro de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa.
Diretora Geral da ADH-PI.

OF. 856

OUTROS

ANTÔNIO SÉRGIO NETO, brasileiro, casado, empresário, com **C.P.F nº 036.236.453-20**, residente na cidade de Teresina-PI, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as licenças ambientais dos tipos: Prévia, Instalação e Operação, ou seja: LP, LI e LO, para implantação de um Projeto Agropecuário na Fazenda Santa Nazaré, município de Altos - PI.

P. P. 12057



A Construtora Estrela da Manhã Ltda, portadora do CNPJ nº 07.718.869/0001-15, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Licença Ambiental de Instalação (LI) para a instalação do Resort Barra Grande- 2ª etapa do empreendimento Condomínio Resort Barra Grande, Localizado na Zona Rural de Cajueiro da Praia- PI. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

P. P. 12058